



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA 16/12/2011

ANO: I N°: 0176

EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 3546/2011

DECRETO Nº 3546/2011, 12 de dezembro de 2011.

**Exonera Servidora do Cargo de Provimento em Comissão.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a partir de 12 de dezembro de 2011, a servidora pública municipal **ANNA PAULA PONCIO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.169.269-4, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, do quadro de pessoal do Município, nomeada pelo Decreto nº 3440/2011.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 12 de dezembro de 2011.

**José Eneron da Silva Telles**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 3547/2011

DECRETO Nº 3547/2011, 14 de dezembro de 2011.

**Concede gozo de Licença Prêmio a Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido do requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido, a partir do dia 23 de dezembro de 2011, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO à servidora **SEBASTIANA SOARES MARINHUK**, brasileira, casada, RG 3.558.764-0, ocupante do cargo de Zeladora Serviços Gerais, Nível 20, Matrícula Funcional 304/2.

**Art. 2º** A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2003/2008.

**Art. 3º** No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 14 de dezembro de 2011.

**José Eneron da Silva Telles**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 3549/2011

DECRETO Nº 3549/2011, 14 de dezembro de 2011.

**REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 1171/2011, até a importância de **R\$ 81.870,48** (oitenta e um mil, oitocentos e setenta reais e quarenta e oito centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obra, Urbanismo e Transportes  
11.20 - Dep. de Viação, Obras e Urbanismo  
1545200112.035000 - Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo  
3.1.90.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil – 01511...R\$ 63.040,27  
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais - INSS- 01511..... R\$ 18.830,21

**TOTAL.....R\$ 81.870,48**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 01511 – Taxa pela Prestação de Serviço.....R\$ 81.870,48  
**TOTAL.....R\$ 81.870,48**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 14 de dezembro de 2011.

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 3550/2011

DECRETO Nº 3550/2011, 14 de dezembro de 2011.

**REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 1174/2011, até a importância de **R\$ 432.770,00** (quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e setenta reais), para suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:





# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA 16/12/2011

ANO: I N°: 0176

EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

<p>02.00 - Governo Municipal  02.10 - Gabinete do Prefeito  0412200022.004000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito  3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil-01000-12.....R\$ 1.000,00  3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS- 01000 - 13.....R\$ 1.000,00  3.3.90.14.00.0000 - Diárias - Pessoal Civil - 01000 - 14.....R\$ 4.000,00  3.3.90.33.00.0000 - Passagens e Desp. c/ Locomoção - 01000 - 16.....R\$ 2.000,00  03.00 - Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento  03.30 - Departamento de Recursos Humanos  2884600002.016000 - Pagamento de Inativos e Pensionistas  3.1.90.03.00.0000 - Pensões - 01000 - 72.....R\$ 2.000,00  05.00 - Sec. Mun. de Assistência Social (SMAS)  05.20 - Departamento de Bem Estar Social  0824400102.044000 - Impl. Manut. do CRAS - Centro Ref. Ass. Social  3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS- 01000 - 115.....R\$ 1.000,00  3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica-01000-118....R\$ 5.000,00  06.00 - Fundo municipal de saúde  06.20 - Departamento de Saúde  1030100082.038000 - Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Rec. Próprias  3.3.50.41.00.0000 - Contribuições - 01303 - 508.....R\$ 50.000,00  06.00 - Fundo municipal de saúde  06.20 - Departamento de Saúde  1030100082.040000 - Manutenção do CISOP  3.3.72.39.00.0000 -Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica-01303-187....R\$ 12.000,00  06.00 - Fundo municipal de saúde  06.20 - Departamento de Saúde  1030100082.078000 - PAB/SUS Parte Fixa  3.3.50.41.00.0000 - Contribuições - 01495 - 194.....R\$ 35.000,00  3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica- 01495 -197..R\$ 5.000,00  07.00 - Secretaria Mun. de Educação  07.20 - Departamento de Educação  1236100072.064000 - Manutenção do Depto. de Educação.  3.1.50.41.00.0000 - Contribuições - 01103 - 265 .....R\$ 55.000,00  07.00 - Secretaria Mun. de Educação  07.20 - Departamento de Educação  1236100072.071000 - Manutenção do FUNDEB  3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas-P. Civil-01101-288....R\$ 65.000,00  07.00 - Secretaria Mun. de Educação  07.30 - Dep. de Transporte Escolar  1236100072.072000 - Manutenção do Transporte Escolar  3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil-01000-332...R\$ 1.500,00  3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS- 01000 - 333.....R\$ 500,00  3.3.90.33.00.0000 - Passagens e Desp. c/ Locomoção - 01103 - 336...R\$ 50.000,00  07.00 - Secretaria Mun. de Educação  07.40 - Dep. de Merenda Escolar  1236100072.067000 - Manutenção do Depto. de Merenda Escolar do Ensino Fundamental.  3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil-01000-341....R\$ 1.000,00  3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS- 01000 - 342.....R\$ 1.000,00  08.00 - Sec. Mun. de Cult. Esp. Recr. e Lazer  08.20 - Dep. de Cultura e Recreação  1339200162.022000 - Manutenção do Depto. De Cultura e Recreação  3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil-01000-363....R\$ 3.000,00  3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS- 01000 - 364.....R\$ 1.000,00  3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica-01000-366....R\$17.000,00  08.00 - Sec. Mun. de Cult. Esp. Recr. e Lazer  08.30 - Dep. de Esportes e Lazer  2781200152.026000 - Manutenção do Depto. de Esportes e Lazer  3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil-01000-384....R\$ 2.000,00  3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS- 01000 - 385.....R\$ 500,00  09.00 - Secretaria Mun. de Finanças  09.10 - Gabinete do Secretário  0412300032.018000 - Manutenção do Gabinete do Secretário  3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil-01000-398....R\$ 6.500,00  3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS- 01000 - 399.....R\$ 500,00  09.00 - Secretaria Mun. de Finanças  09.20 - Dep. de Controle, Contab. e Fiscalização  0412400032.019000 - Manut. do Depto. de Controle, Contabilidade e Fiscalização.  3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil-01000-406....R\$ 1.500,00  3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS- 01000 - 407.....R\$ 500,00  09.00 - Secretaria Mun. de Finanças  09.30 - Dep. de Cadastro e Tributação  0412500052.020000 - Manutenção do Depto. de Cadastro e Tributação</p> <p>3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil- 01510-416.....R\$ 810,00  3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS- 01510 - 418.....R\$ 1.000,00  10.00 - Sec. Mun. Agricultura  10.20 - Dep. de Fomento Agropecuário  2060100122.057000 - Manut. do Depto. de Fomento Agropecuário  3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil- 01000-441...R\$ 9.000,00</p>	<p>3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS- 01000 - 442.....R\$ 2.000,00  11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obra, Urbanismo e Transportes  11.30 - Dep. de Serv. Rodoviários e Transportes  2678200122.036000 - Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes  3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil -01000-485...R\$ 7.500,00  3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS- 01000 - 486.....R\$ 500,00  12.00 - Secretaria de Meio Ambiente  12.20 - Departamento de Recursos Hídricos  1854400132.059000 - Manutenção Depto. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil-01000- 500..R\$ 6.500,00  3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS- 01000 - 501.....R\$ 1.500,00  03.00 - Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento  03.20 - Departamento de Administração  0412200032.009000 - Manutenção do Depto. de Administração  3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica- 01000 - 48..R\$ 57.460,00  05.00 - Sec. Mun. de Assistência Social (SMAS)  05.10 - Gabinete do Secretário  0812200102.041000 - Manutenção do Gabinete do Secretário  3.3.90.33.00.0000 - Passagens e Desp. c/ Locomoção - 01000 - 103....R\$ 2.000,00  05.00 - Sec. Mun. de Assistência Social (SMAS)  05.20 - Departamento de Bem Estar Social  0824400102.042000 - Manutenção do Departamento de Bem-Estar Social  3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica- 01000 - 113..R\$ 5.000,00  11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obra, Urbanismo e Transportes  11.20 - Dep. de Viação, Obras e Urbanismo  1545100112.073000 - Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública  3.3.90.39.00.0000 -Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica-01507 - 471..R\$ 15.000,00</p> <p><b>TOTAL.....R\$ 432.770,00</b></p> <p><b>Art. 2º</b> O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:  02.00 - Governo Municipal  02.20 - Assessoria de Imprensa  0413100032.005000 - Manutenção da assessoria de imprensa  3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica- 01000 - 23..R\$ 20.000,00  02.00 - Governo Municipal  02.40 - Depto. de Controle Interno  0412400022.007000 - Manutenção do Sistema de Controle Interno  3.1.90.11.00.0000 -Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil-01000-30....R\$ 10.000,00  3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS- 01000 - 31.....R\$ 2.000,00  03.00 - Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento  03.10 - Gabinete do Secretário  0412200032.008000 - Manutenção do gabinete do secretário  3.3.90.14.00.0000 - Diárias - Pessoal Civil - 01000 - 38.....R\$ 1.800,00  3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo- 01000 - 39.....R\$ 1.000,00  3.3.90.33.00.0000 - Passagens e Desp. c/ Locomoção - 01000 - 40....R\$ 3.000,00  3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica- 01000 - 41...R\$ 2.500,00  4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente - 01000- 42..R\$ 5.000,00  03.00 - Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento  03.20 - Departamento de Administração  0412400032.013000 - Realização de Inventário e Manut. do Sistema Patrimonial  3.3.90.33.00.0000 - Passagens e Desp. c/ Locomoção - 01000 - 55....R\$ 3.000,00  3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica- 01000 - 56..R\$ 20.000,00  03.00 - Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento  03.20 - Departamento de Administração  0618200032.014000 - Manutenção das Atividades da Defesa Civil  3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo- 01000 - 58.....R\$ 3.100,00  4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente-01000-60....R\$15.900,00  03.00 - Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento  03.30 - Departamento de Recursos Humanos  2884600002.016000 - Pagamento de Inativos e Pensionistas  3.1.90.01.00.0000 - Aposentadoria Res. Remun. e Reformas - 01000 - 70  05.00 - Sec. Mun. de Assistência Social (SMAS)  05.20 - Departamento de Bem Estar Social  0824400102.044000 - Impl. Manut. do CRAS - Centro Ref. Ass. Social  3.1.90.11.00.0000 -Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil - 01000 - 114..R\$ 1.000,00</p> <p>06.00 - Fundo municipal de saúde  06.20 - Departamento de Saúde  1030100082.038000 - Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Rec. Próprias  4.4.90.52.00.0000 - Equip. e Material Permanente - 01303 - 181.....R\$ 4.660,00  06.00 - Fundo municipal de saúde  06.20 - Departamento de Saúde  1030100082.078000 - PAB/SUS Parte Fixa  3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo- 01495 - 195.....R\$ 10.000,00  3.3.90.32.00.0000 - Material, Bem ou Serv.P/Dist Gratuita-01495-196.R\$ 10.000,00  06.00 - Fundo municipal de saúde  06.20 - Departamento de Saúde</p>
---	--





# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA 16/12/2011

ANO: I N°: 0176

EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

1030100082.079000 - PACs - Agentes Comunitário de Saúde	
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo- 01495 - 200.....	R\$ 20.000,00
06.00 - Fundo municipal de saúde	
06.20 - Departamento de Saúde	
1030100082.040000 - Manutenção do CISOP	
4.4.72.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01303 - 189.....	R\$ 900,00
4.4.72.52.00.0000 - Equip. e Material Permanente - 01303 - 190.....	R\$ 9.600,00
4.4.72.61.00.0000 - Aquisição de Imóveis - 01303 - 191.....	R\$ 1.500,00
06.00 - Fundo municipal de saúde	
06.30 - Dep. de Vigilância em Saúde	
1030400091.099000 - Implantação de Academias de Praça e Projeto Vida Ativa	
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo- 01000 - 601.....	R\$ 1.300,00
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica-01000-602...R\$	4.100,00
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01000 - 603.....	R\$ 5.600,00
07.00 - Secretaria Mun. de Educação	
07.20 - Departamento de Educação	
1236100072.071000 - Manutenção do FUNDEB	
3.1.90.04.00.0000 - Contratação por Tempo Determinado-01101-287...R\$	15.000,00
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica-01102 - 291..R\$	5.000,00
07.00 - Secretaria Mun. de Educação	
07.20 - Departamento de Educação	
1236500072.063000 - Manutenção da Pré-Escola	
3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil-01103-295..R\$	20.000,00
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS- 01103 - 297.....R\$	5.000,00
07.00 - Secretaria Mun. de Educação	
07.30 - Dep. de Transporte Escolar	
1236100072.071000 - Manutenção do FUNDEB	
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo- 01102 - 329.....R\$	14.000,00
3.3.90.33.00.0000 - Passagens e desp. com locomoção- 01102 - 330..R\$	16.000,00
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica- 01102-331..R\$	15.000,00
09.00 - Secretaria Mun. de Finanças	
09.20 - Dep. de Controle, Contab. e Fiscalização	
0412400032.019000 - Manut. do Depto. de Controle, Contabilidade e Fiscalização.	
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica- 01000 -410..R\$	20.000,00
09.00 - Secretaria Mun. de Finanças	
09.20 - Dep. de Controle, Contab. e Fiscalização	
2884300060.001000 - Amortização e Encargos da Dívida contratada/Confessada	
3.2.90.21.00.0000 - Juros Sobre a Dívida por Contrato - 01000 - 411...R\$	30.000,00
4.6.90.71.00.0000 -Principal da Dívida Contr. Resgatado-01000-411..R\$	75.000,00
09.00 - Secretaria Mun. de Finanças	
09.30 - Dep. de Cadastro e Tributação	
0412500051.007000 - Aquisição de Equipamentos	
4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente-01510-414...R\$	1.810,00
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obra, Urbanismo e Transportes	
11.20 - Dep. de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100112.073000 - Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - 01507 - 469.....R\$	15.000,00
12.00 - Secretaria de Meio Ambiente	
12.10 - Gabinete do Secretário	
1854400132.092000 - Manutenção do gabinete do secretário	
3.1.90.11.00.0000 -Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil -01000-492..R\$	26.000,00
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS- 01000 - 493.....R\$	4.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 432.770,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 14 de dezembro de 2011.

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 3551/2011

DECRETO Nº 3551/2011, 14 de dezembro de 2011.

**REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE POR ANULAÇÃO EXTERNA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 1172/2011, até a importância de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), para inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obra, Urbanismo e Transportes	
11.20 - Dep. de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100111.113000 - Pavimentação com Pedras Irregulares na Rua João Pessoa, entre as Ruas São Salvador e Niterói	
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01000 - 805.....R\$	60.000,00
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obra, Urbanismo e Transportes	
11.20 - Dep. de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100111.114000 - Recuperação de Pavimentação de vias urbanas na Avenida Nilo Umberto Deitos.	
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01000 - 806.....R\$	140.000,00

**TOTAL.....R\$ 200.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação externa total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

01.00 - Poder Legislativo	
01.10 - Câmara de Vereadores	
0103100011.001000 - Construção da Sede Própria do Poder Legislativo	
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01001 - 1.....R\$	100.000,00
0103100011.006000 - Aquisição de equipamentos para a nova sede do Poder Legislativo	
4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e material permanente -01001-3...R\$	100.000,00

**TOTAL.....R\$ 200.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 14 de dezembro de 2011.

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 3552/2011

DECRETO Nº 3552/2011, 14 de dezembro de 2011.

**REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 1179/2011, até a importância de **R\$ 220.000,00** (duzentos e vinte mil reais), para inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

12.00 - Secretaria de Meio Ambiente	
12.20 - Departamento de Recursos Hídricos	
1754100131.115000 - Implantação do Aterro Sanitário Municipal	
4.4.90.61.00.0000 - Aquisição de Imóveis - 01000.....R\$	220.000,00

**TOTAL..... R\$ 220.000,00**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente  
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por  
**VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO**  
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da  
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA 16/12/2011

ANO: I N°: 0176

EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

05.00 - Sec. Mun. de Assistência Social (SMAS)  
05.30 - Dep. de Ação Comunitária  
0824400102.043000 - Manutenção do Departamento de Ação Comunitária  
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - 01000 - 144.....R\$ 150.000,00  
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01000 - 797.....R\$ 70.000,00

**TOTAL..... R\$ 220.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 14 de dezembro de 2011.

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 3553/2011

DECRETO Nº 3553/2011, 16 de dezembro de 2011.

**Concede Promoção a Servidores Efetivos.**

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam Promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei Municipal nº 623/2007, Capítulo III, e Lei Municipal nº 624/2007, Capítulo IV, conforme segue:

NOME	CARGO	De		Para	
		Nível	Referência	Nível	Referência
Valmi Manthey	Professor 20 horas	VII	E	VIII	A
Rosani Marli Thomas	Professor 20 horas	VII	A	VIII	A

NOME	CARGO	Do NÍVEL	Para o NÍVEL
Alice Ackermann	Auxiliar Serviços Gerais	08	09
Celso Zanol	Auxiliar Serviços Gerais	08	09
Clovis Teixeira	Auxiliar Serviços Gerais	08	09
Gabriela Miotto Daroda	Técnico Administrativo	40	41
Giinther Schwanke	Motorista	18	19
Jean Otoni Beppler	Motorista	18	19
Jorge Rieger	Regente de Coral	34	35
Maria Neurilene de Almeida	Auxiliar Serviços Gerais	08	09
Nelson Quiamolera	Motorista	18	19
Onorino Zobot	Auxiliar Serviços Gerais	08	09
Rosaini Maria Ciliatto	Zelador Serviços Gerais	08	09
Wilson Luiz Coelho	Motorista	18	19

**Art. 2º** A referida promoção passa a vigorar a partir de 1º de dezembro de 2011, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na ficha funcional de cada servidor.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 16 de dezembro de 2011.

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 3554/2011

DECRETO Nº 3554/2011, 16 de dezembro de 2011.

**Decreta Ponto Facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º PONTO FACULTATIVO**, nas Repartições Públicas Municipal, nos dias **23 e 30 de dezembro de 2011**.

**Art. 2º** Em consequência, nos dias em que não houver expediente, deverá ser organizada escala especial para atendimento dos serviços essenciais, tais como: saúde e saneamento (coleta de lixo).

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 16 de dezembro de 2011.

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal

### LEI Nº 1169/2011

LEI Nº 1169/2011, 13 de dezembro de 2011.

*Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder Subvenções Sociais à Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul - ACAZUL, para atender ao Programa PROJÓVEM no curso do exercício financeiro de 2012, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder, no curso do exercício financeiro de 2012, a transferência de recursos a título de **Subvenção Social**, até o valor de **R\$ 30.150,00 (trinta mil, cento e cinquenta reais)**, desde que observado o disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64, arts. 25 e 26 da Lei Complementar 101/2000 e art. 51 da Lei Municipal nº 1116/2011 – LDO à **Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul – ACAZUL para atender ao Programa PROJÓVEM.**

**Parágrafo único.** O repasse dos recursos objeto dessa Lei serão utilizados para as despesas da manutenção do Programa mencionada no “caput” deste artigo, tais como: materiais de consumo (gêneros alimentícios), transporte (combustível), pagamento de serviços, material didático e cursos e palestras de capacitação.





# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA 16/12/2011

ANO: I N°: 0176

EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 2º** O repasse dos referidos recursos estarão condicionados à apresentação de um plano de aplicação dos mesmos, comprovação da regular aplicação de recursos públicos anteriormente recebidos, bem como a quitação de todos os tributos e contribuições, Federais, Estaduais e Municipais a que a entidade estiver sujeita.

**Parágrafo único.** A entidade beneficiada, através do Programa PROJOVEM, deverá prestar contas à Prefeitura Municipal, dos recursos recebidos no mês anterior para liberação dos recursos do mês seguinte.

**Art. 3º** A entidade supracitada, beneficiada com os referidos recursos para o Programa PROJOVEM, submeter-se-á à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento das metas e objetivos para os quais forem destinados os repasses.

**Art. 4º** Será celebrado Termo de Convênio ou Ajuste entre o Município e a entidade supracitada, regando a utilização dos recursos a serem repassados, em consonância com o plano de aplicação elaborado pela entidade e aprovado pelo Poder Executivo Municipal.

**Art. 5º** Nos casos de aplicação diversa do pactuado no respectivo instrumento de Convênio, os valores recebidos pela entidade deverão ser recolhidos aos cofres públicos num prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da notificação, devidamente corrigidos pela variação inflacionária e acrescidos de juros de mora na ordem de 1% (um por cento) ao mês, bem como aplicação das sanções previstas no inciso XXIII do art. 1º do Decreto-Lei nº 201/1967.

**Art. 6º** As despesas oriundas do referido termo, correrão por conta de dotações consignadas no orçamento para o exercício financeiro de 2012 ou de créditos adicionais abertos para este na forma do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 13 de dezembro de 2011.

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal

### LEI Nº 1170/2011

LEI N.º 1170/2011, 14 de dezembro de 2011.

***Estabelece os subsídios dos Vereadores do Município de CÉU AZUL para a 11ª Legislatura, e dá outras providências.***

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal promulgo a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** O subsídio mensal dos Vereadores da 11ª Legislatura do Município de CÉU AZUL, a partir de 1º de janeiro de 2013, para o período 2013/2016, é fixado, em parcela única, conforme abaixo:

- a) Presidente da Câmara ..... R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
- b) Vereadores ..... R\$ 4.506,00 (quatro mil, quinhentos e seis reais).

**Art. 2º** A concessão da reposição da perda do poder aquisitivo dos subsídios fixados por esta Lei será apurado anualmente com base nos índices oficiais fornecidos pelo IGPM – Índice Geral de Preço de Mercado.

**Parágrafo único.** A reposição de que trata o caput deste artigo será formalizada por Resolução aprovada pelo Plenário da Câmara.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas nos orçamentos futuros.

**Art. 4º** Em nenhuma hipótese serão indenizadas as participações pelos Vereadores em sessões extraordinárias.

**Art. 5º** Fica o Presidente do Poder Legislativo autorizado a restabelecer, por Ato da Presidência, valores com despesas que porventura ultrapassem limites constitucionais ou infra-constitucionais previstos.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 14 de dezembro de 2011.

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal

### LEI Nº 1171/2011

LEI Nº 1171/2011, 14 de dezembro de 2011.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 81.870,48** (oitenta e um mil, oitocentos e setenta reais e quarenta e oito centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

- 11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obra, Urbanismo e Transportes
- 11.20 - Dep. de Viação, Obras e Urbanismo
- 1545200112.035000 - Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo
- 3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil – 01511.....R\$ 63.040,27
- 3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais - INSS– 01511.....R\$ 18.830,21

**TOTAL.....R\$ 81.870,48**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:  
Fonte nº 01511 – Taxa pela Prestação de Serviço.....R\$ 81.870,48

**TOTAL..... R\$ 81.870,48**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 14 de dezembro de 2011.

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA 16/12/2011

ANO: I N°: 0176

EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LEI Nº 1172/2011

LEI Nº 1172/2011, 14 de dezembro de 2011.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE POR ANULAÇÃO EXTERNA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), para inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obra, Urbanismo e Transportes  
 11.20 - Dep. de Viação, Obras e Urbanismo  
 1545100111.113000 - Pavimentação com Pedras Irregulares na Rua João Pessoa, entre as Ruas São Salvador e Niterói  
 4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01000 - 805.....R\$ 60.000,00  
 11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obra, Urbanismo e Transportes  
 11.20 - Dep. de Viação, Obras e Urbanismo  
 1545100111.114000 - Recuperação de Pavimentação de vias urbanas na Avenida Nilo Umberto Deitos.  
 4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01000 - 806.....R\$ 140.000,00

**TOTAL.....R\$ 200.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação externa total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

01.00 - Poder Legislativo  
 01.10 - Câmara de Vereadores  
 0103100011.001000 - Construção da Sede Própria do Poder Legislativo  
 4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01001 - 1.....R\$ 100.000,00  
 0103100011.006000 - Aquisição de equipamentos para a nova sede do Poder Legislativo  
 4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e material permanente - 01001 - 3.R\$ 100.000,00

**TOTAL.....R\$ 200.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 14 de dezembro de 2011.

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal

#### LEI Nº 1173/2011

LEI Nº 1173/2011, 14 de dezembro de 2011.

**DISPÕE SOBRE A 43ª ALTERAÇÃO LEGAL PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL LEI Nº 914/2009, PARA OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS COMPREENDIDOS NO PERÍODO DE 2010 A 2013, E 20ª ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LEI Nº 1012/2010, PARA O EXERCÍCIO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Em atendimento ao disposto no II e § 1º e 2º dos artigos 165 da Constituição Federal, nos incisos I e II do art. 194 da Lei Orgânica Municipal, esta lei estabelece a 43ª Alteração Legal nas metas determinadas no Plano Plurianual para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2010 a 2013, e 20ª Lei alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, compreendendo:

- I) Suplementação orçamentária para custeamento de despesas para dar suporte na folha de pagamento dos servidores relativo à reposição salarial, e manutenção das secretarias municipais.
- II) Suplementação orçamentária relativo ao excesso de recurso da fonte da taxa pela prestação de serviços.
- III) Correlação entre o PPA, LDO com a LOA.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 14 de dezembro de 2011.

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal

#### LEI Nº 1174/2011

LEI Nº 1174/2011, 14 de dezembro de 2011.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 432.770,00** (quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e setenta reais), para suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

02.00 - Governo Municipal  
 02.10 - Gabinete do Prefeito  
 0412200022.004000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito  
 3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas-P. Civil-01000-12.....R\$ 1.000,00  
 3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS- 01000 - 13.....R\$ 1.000,00  
 3.3.90.14.00.0000 - Diárias - Pessoal Civil - 01000 - 14.....R\$ 4.000,00  
 3.3.90.33.00.0000 - Passagens e Desp. c/ Locomoção - 01000 - 16...R\$ 2.000,00  
 03.00 - Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento  
 03.30 - Departamento de Recursos Humanos  
 2884600002.016000 - Pagamento de Inativos e Pensionistas  
 3.1.90.03.00.0000 - Pensões - 01000 - 72.....R\$ 2.000,00  
 05.00 - Sec. Mun. de Assistência Social (SMAS)  
 05.20 - Departamento de Bem Estar Social  
 0824400102.044000 - Impl. Manut. do CRAS - Centro Ref. Ass. Social  
 3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS- 01000 - 115.....R\$ 1.000,00  
 3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica- 01000 - 118...R\$ 5.000,00  
 06.00 - Fundo municipal de saúde  
 06.20 - Departamento de Saúde  
 1030100082.038000 - Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Rec. Próprias  
 3.3.50.41.00.0000 - Contribuições - 01303 - 508.....R\$ 50.000,00  
 06.00 - Fundo municipal de saúde  
 06.20 - Departamento de Saúde  
 1030100082.040000 - Manutenção do CISOP  
 3.3.72.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica-01303-187...R\$ 12.000,00  
 06.00 - Fundo municipal de saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente  
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por  
**VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO**  
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da  
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC183A22E65BC7



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA 16/12/2011

ANO: I N°: 0176

EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

06.20 - Departamento de Saúde  
1030100082.078000 - PAB/SUS Parte Fixa  
3.3.50.41.00.0000 - Contribuições - 01495 - 194.....R\$ 35.000,00  
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica-01495-197...R\$ 5.000,00  
07.00 - Secretaria Mun. de Educação  
07.20 - Departamento de Educação  
1236100072.064000 - Manutenção do Depto. de Educação.  
3.1.50.41.00.0000 - Contribuições - 01103 - 265.....R\$ 55.000,00  
07.00 - Secretaria Mun. de Educação  
07.20 - Departamento de Educação  
1236100072.071000 - Manutenção do FUNDEB  
3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas-P. Civil-01101-288...R\$ 65.000,00  
07.00 - Secretaria Mun. de Educação  
07.30 - Dep. de Transporte Escolar  
1236100072.072000 - Manutenção do Transporte Escolar  
3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas -P. Civil-01000-332.....R\$ 1.500,00  
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS- 01000 - 333.....R\$ 500,00  
3.3.90.33.00.0000 - Passagens e Desp. c/ Locomoção - 01103 - 336...R\$ 50.000,00  
07.00 - Secretaria Mun. de Educação  
07.40 - Dep. de Merenda Escolar  
1236100072.067000 - Manutenção do Depto. de Merenda Escolar do Ensino Fundamental.  
3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil-01000-341....R\$ 1.000,00  
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS- 01000 - 342.....R\$ 1.000,00  
08.00 - Sec. Mun. de Cult. Esp. Recr. e Lazer  
08.20 - Dep. de Cultura e Recreação  
1339200162.022000 - Manutenção do Depto. De Cultura e Recreação  
3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas -P. Civil-01000 - 363...R\$ 3.000,00  
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS- 01000 - 364.....R\$ 1.000,00  
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica-01000 - 368 R\$ 17.000,00  
08.00 - Sec. Mun. de Cult. Esp. Recr. e Lazer  
08.30 - Dep. de Esportes e Lazer  
2781200152.026000 - Manutenção do Depto. de Esportes e Lazer  
3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil-01000-384...R\$ 2.000,00  
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS- 01000 - 385 .....R\$ 500,00  
09.00 - Secretaria Mun. de Finanças  
09.10 - Gabinete do Secretário  
0412300032.018000 - Manutenção do Gabinete do Secretário  
3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil - 01000-398..R\$ 6.500,00  
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS- 01000 - 399.....R\$ 500,00  
09.00 - Secretaria Mun. de Finanças  
09.20 - Dep. de Controle, Contab. e Fiscalização  
0412400032.019000 - Manut. do Depto. de Controle, Contabilidade e Fiscalização.  
3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil-01000-406...R\$ 1.500,00  
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS- 01000 - 407.....R\$ 500,00  
09.00 - Secretaria Mun. de Finanças  
09.30 - Dep. de Cadastro e Tributação  
0412500052.020000 - Manutenção do Depto. de Cadastro e Tributação  
3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil - 01510-416.....R\$ 810,00  
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS- 01510 - 418.....R\$ 1.000,00  
10.00 - Sec. Mun. Agricultura  
10.20 - Dep. de Fomento Agropecuário  
2060100122.057000 - Manut. do Depto. de Fomento Agropecuário  
3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil -01000-441..R\$ 9.000,00  
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS- 01000 - 442.....R\$ 2.000,00  
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obra, Urbanismo e Transportes  
11.30 - Dep. de Serv. Rodoviários e Transportes  
2678200122.036000 - Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes  
3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil-01000-485...R\$ 7.500,00  
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS- 01000 - 486.....R\$ 500,00  
12.00 - Secretaria de Meio Ambiente  
12.20 - Departamento de Recursos Hídricos  
1854400132.059000 - Manutenção Depto. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil-01000-500...R\$ 6.500,00  
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS- 01000 - 501.....R\$ 1.500,00  
03.00 - Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento  
03.20 - Departamento de Administração  
0412200032.009000 - Manutenção do Depto. de Administração  
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica-01000-48.....R\$ 57.460,00  
05.00 - Sec. Mun. de Assistência Social (SMAS)  
05.10 - Gabinete do Secretário  
0812200102.041000 - Manutenção do Gabinete do Secretário  
3.3.90.33.00.0000 - Passagens e Desp. c/ Locomoção - 01000 - 103..R\$ 2.000,00  
05.00 - Sec. Mun. de Assistência Social (SMAS)

3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica- 0150 -471..R\$ 15.000,00

**TOTAL.....R\$ 432.770,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

02.00 - Governo Municipal  
02.20 - Assessoria de Imprensa  
0413100032.005000 - Manutenção da assessoria de imprensa  
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica- 01000-23...R\$ 20.000,00  
02.00 - Governo Municipal  
02.40 - Depto. de Controle Interno  
0412400022.007000 - Manutenção do Sistema de Controle Interno  
3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas -P. Civil - 01000-30..R\$ 10.000,00  
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS- 01000 - 31.....R\$ 2.000,00  
03.00 - Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento  
03.10 - Gabinete do Secretário  
0412200032.008000 - Manutenção do gabinete do secretário  
3.3.90.14.00.0000 - Diárias - Pessoal Civil - 01000 - 38.....R\$ 1.800,00  
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo- 01000 - 39.....R\$ 1.000,00  
3.3.90.33.00.0000 - Passagens e Desp. c/ Locomoção - 01000 - 40...R\$ 3.000,00  
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica- 01000 - 41..R\$ 2.500,00  
4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente-01000- 42...R\$ 5.000,00  
03.00 - Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento  
03.20 - Departamento de Administração  
0412400032.013000 - Realização de Inventário e Manut. do Sistema Patrimonial  
3.3.90.33.00.0000 - Passagens e Desp. c/ Locomoção - 01000 - 55...R\$ 3.000,00  
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica- 01000 - 56..R\$ 20.000,00  
03.00 - Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento  
03.20 - Departamento de Administração  
0618200032.014000 - Manutenção das Atividades da Defesa Civil  
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo- 01000 - 58.....R\$ 3.100,00  
4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente-01000-60...R\$ 15.900,00  
03.00 - Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento  
03.30 - Departamento de Recursos Humanos  
2884600002.016000 - Pagamento de Inativos e Pensionistas  
3.1.90.01.00.0000 - Aposentadoria Res. Remun. e Reformas - 01000 - 70  
05.00 - Sec. Mun. de Assistência Social (SMAS)  
05.20 - Departamento de Bem Estar Social  
0824400102.044000 - Impl. Manut. do CRAS - Centro Ref. Ass. Social  
3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas- P. Civil - 01000 - 114..R\$ 1.000,00  
06.00 - Fundo municipal de saúde  
06.20 - Departamento de Saúde  
1030100082.038000 - Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Rec. Próprias  
4.4.90.52.00.0000 - Equip. e Material Permanente - 01303 - 181.....R\$ 4.660,00  
06.00 - Fundo municipal de saúde  
06.20 - Departamento de Saúde  
1030100082.078000 - PAB/SUS Parte Fixa  
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo- 01495 - 195.....R\$ 10.000,00  
3.3.90.32.00.0000 - Material, Bem ou Serv.P/Dist Gratuita- 01495-196..R\$ 10.000,00  
06.00 - Fundo municipal de saúde  
06.20 - Departamento de Saúde  
1030100082.079000 - PACs - Agentes Comunitário de Saúde  
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo- 01495 - 200.....R\$ 20.000,00  
06.00 - Fundo municipal de saúde  
06.20 - Departamento de Saúde  
1030100082.040000 - Manutenção do CISOP  
4.4.72.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01303 - 189.....R\$ 900,00  
4.4.72.52.00.0000 - Equip. e Material Permanente - 01303 - 190.....R\$ 9.600,00  
4.4.72.61.00.0000 - Aquisição de Imóveis - 01303 - 191.....R\$ 1.500,00  
06.00 - Fundo municipal de saúde  
06.30 - Dep. de Vigilância em Saúde  
1030400091.099000 - Implantação de Academias de Praça e Projeto Vida Ativa  
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo- 01000 - 601.....R\$ 1.300,00  
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica-01000-602...R\$ 4.100,00  
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01000 - 603.....R\$ 5.600,00  
07.00 - Secretaria Mun. de Educação  
07.20 - Departamento de Educação  
1236100072.071000 - Manutenção do FUNDEB  
3.1.90.04.00.0000 - Contratação por Tempo Determinado-01101-287...R\$ 15.000,00  
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica-01102 - 291R\$ 5.000,00  
07.00 - Secretaria Mun. de Educação  
07.20 - Departamento de Educação  
1236500072.063000 - Manutenção da Pré-Escola  
3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas-P. Civil -01103 - 295 R\$ 20.000,00  
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS- 01103 - 297 .....R\$ 5.000,00  
07.00 - Secretaria Mun. de Educação  
07.30 - Dep. de Transporte Escolar  
1236100072.071000 - Manutenção do FUNDEB

05.20 - Departamento de Bem Estar Social  
0824400102.042000 - Manutenção do Departamento de Bem-Estar Social  
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica- 01000 - 113..R\$ 5.000,00  
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obra, Urbanismo e Transportes  
11.20 - Dep. de Viação, Obras e Urbanismo  
1545100112.073000 - Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente  
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por  
**VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO**  
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da  
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA 16/12/2011

ANO: I N°: 0176

EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo– 01102 – 329.....R\$ 14.000,00  
 3.3.90.33.00.0000 – Passagens e desp. com locomoção– 01102 –330..R\$ 16.000,00  
 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica– 01102–331.R\$ 15.000,00  
 09.00 - Secretaria Mun. de Finanças  
 09.20 - Dep. de Controle, Contab. e Fiscalização  
 0412400032.019000 - Manut. do Depto. de Controle, Contabilidade e Fiscalização.  
 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica– 01000–410..R\$ 20.000,00  
 09.00 - Secretaria Mun. de Finanças  
 09.20 - Dep. de Controle, Contab. e Fiscalização  
 2884300060.001000 - Amortização e Encargos da Dívida contratada/Confessada  
 3.2.90.21.00.0000 – Juros Sobre a Dívida por Contrato – 01000–411....R\$ 30.000,00  
 4.6.90.71.00.0000 – Principal da Dívida Contr. Resgatado–01000–411.R\$ 75.000,00  
 09.00 - Secretaria Mun. de Finanças  
 09.30 - Dep. de Cadastro e Tributação  
 0412500051.007000 - Aquisição de Equipamentos  
 4.4.90.52.00.0000–Equipamentos e Material Permanente – 01510– 414..R\$ 1.810,00  
 11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obra, Urbanismo e Transportes  
 11.20 - Dep. de Viação, Obras e Urbanismo  
 1545100112.073000 - Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública  
 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 01507 – 469.....R\$ 15.000,00  
 12.00 - Secretaria de Meio Ambiente  
 12.10 - Gabinete do Secretário  
 1854400132.092000 - Manutenção do gabinete do secretário  
 3.1.90.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil–01000–492..R\$ 26.000,00  
 3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais - INSS– 01000 – 493.....R\$ 4.000,00

TOTAL.....R\$ 432.770,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 14 de dezembro de 2011.

José Eneron da Silva Telles  
Prefeito Municipal

### LEI Nº 1175/2011

LEI Nº 1175/2011, 14 de dezembro de 2011.

**Dispõe sobre a ampliação do número de vagas para os cargos de provimento em comissão, constante no Anexo II da Lei Municipal nº 1102/2011 e dá outras providências.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, a proceder à ampliação do número de vagas, para os Cargos em Comissão, nas Secretarias Municipal de Planejamento, Saúde e Meio Ambiente e Recursos Hídricos, passando a integrar o Anexo II – Dos Cargos Públicos de Provimento Efetivo e em Comissão, parte integrante da Lei Municipal nº 1102/2011 de 11 de julho de 2011, conforme segue em anexo.

**Parágrafo único.** Ficam extintos os cargos de Diretor do Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde e Diretor do Departamento de Turismo da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

Art. 2º Os demais dispositivos da estrutura administrativa e dos cargos de provimento efetivo e em comissão, parte integrante dos Anexos constantes da presente adequação, permanecerão vigentes na forma contida em lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 14 de dezembro de 2011.

José Eneron da Silva Telles  
Prefeito Municipal

### ANEXO II

#### DOS CARGOS PÚBLICOS EM PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO

#### ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

##### CARGO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	VAGAS	SÍMBOLO
CHEFE DE SETOR DE PROJETOS ARQUITETONICOS E DESENHOS	01	CC-5

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

##### CARGO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	VAGAS	SÍMBOLO
CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	01	CC-4

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

##### CARGO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	VAGAS	SÍMBOLO
CHEFE DE DIVISÃO DE FARMÁCIA	01	CC-4
CHEFE DE DIVISÃO DE FISIOTERAPIA	01	CC-4

José Eneron da Silva Telles  
Prefeito Municipal

### LEI Nº 1176/2011

LEI Nº 1176/2011, 14 de dezembro de 2011.

**Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1103/2011 e dá outras providências.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Altera parcialmente o Artigo 2º da Lei Municipal nº 1103/2011 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“6. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

6.1. Departamento de Planejamento

6.1.0.1. Setor de Elaboração de Projetos

6.1.0.2. Setor de Convênios

6.1.0.3. Setor de Projetos arquitetônicos e desenhos

9. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente  
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por  
**VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO**  
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da  
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7





# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA 16/12/2011

ANO: I N°: 0176

EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

9.1. Departamento de Meio Ambiente  
9.1.1 Divisão de Apoio Administrativo

#### 12. SECRETARIA DE SAÚDE

12.1. Fundo Municipal de Saúde  
12.1.2. Chefe de Divisão de Farmácia  
12.1.3. Chefe de Divisão de Fisioterapia  
12.2. Departamento de Saúde  
12.2.1. Divisão de Documentação  
12.2.2. Divisão de Projetos, Controle e Avaliação  
12.2.2.1. Setor de Agendamento de Consultas  
12.2.2.2. Setor de Encaminhamento de Pacientes  
12.2.2.3. Setor de Programas de Saúde  
12.3. Departamento de Vigilância em Saúde  
12.3.0.1. Setor de Vigilância Ambiental  
12.3.0.2. Setor de Combate a Endemias  
12.4. Departamento de Serviços Odontológicos  
12.5. Departamento de Programas Odontológicos

#### 14. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

14.1. Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico  
14.2. Departamento de Indústria e Comércio  
14.3. Departamento de Relações do Trabalho  
14.3.1. Divisão de Seguro Desemprego  
14.4. Departamento de Fomento"

**Art. 2º** Altera parcialmente o Artigo 8º e 16., inclui § 1º e § 2º no art. 11., altera a estrutura do art. 14. suprimindo o § 4º da Lei Municipal nº 1103/2011 que passa a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 8º

§ 2º Integram o Departamento de Planejamento:  
Setor de Elaboração de Projetos  
Setor de Convênios  
Setor de Projetos Arquitetônicos e Desenhos

Art. 11.

§ 1º Integra a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos:  
Departamento de Meio Ambiente.

§ 2º Integram o Departamento de Meio Ambiente  
Divisão de Apoio Administrativo

Art. 14.

§ 1º Integram a Secretaria de Saúde:  
Fundo Municipal de Saúde  
Departamento de Saúde  
Departamento de Vigilância em Saúde  
Departamento de Serviços Odontológicos  
Departamento de Programas Odontológicos  
Divisão de Farmácia  
Divisão de Fisioterapia

§ 2º Integram o Departamento de Saúde:  
Divisão de Documentação  
Divisão de Projetos, Controle e Avaliação  
Setor de Agendamento de Consultas  
Setor de Encaminhamento de Pacientes  
Setor de Programas de Saúde

§ 3º Integram o Departamento de Vigilância em Saúde:  
Setor de Vigilância Ambiental  
Setor de Combate a Endemias

Art. 16.

Parágrafo único. Integram a Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo:  
Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico  
Departamento de Indústria e Comércio  
Departamento de Relações do Trabalho  
Departamento de Fomento  
Divisão de Seguro Desemprego"

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 14 de dezembro de 2011.

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal

### LEI Nº 1177/2011

LEI Nº 1177/2011, 14 de dezembro de 2011.

**Acrescenta Parágrafo 5º ao artigo 14 da Lei Municipal nº 949/2010 e dá outras providências**

**O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Acrescenta Parágrafo 5º ao Artigo nº 14 da Lei Municipal nº 949/2010 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 5º As edificações para uso comercial/serviços, com atividades permissíveis, de acordo com o constante no Anexo 05 da referida Lei, poderão ter recuo zero em todas as zonas do município."

**Art. 2º** Os demais dispositivos permanecerão vigentes na forma contida em lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 14 de dezembro de 2011.

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal

### LEI Nº 1178/2011

LEI Nº 1178/2011, 14 de dezembro de 2011.

**DISPÕE SOBRE A 44ª ALTERAÇÃO LEGAL PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL LEI Nº 914/2009, PARA OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS COMPREENDIDOS NO PERÍODO DE 2010 A 2013, E 21ª ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LEI Nº 1012/2010, PARA O EXERCÍCIO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Em atendimento ao disposto no II e § 1º e 2º dos artigos 165 da Constituição Federal, nos incisos I e II do art. 194 da Lei Orgânica Municipal, esta lei estabelece a 44ª Alteração Legal nas metas estabelecidas no Plano Plurianual para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2010 a 2013, e 21ª Lei alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, compreendendo:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente  
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por  
**VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO**  
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da  
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA 16/12/2011

ANO: I N°: 0176

EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- I) Inclusão no Orçamento, recursos orçamentários para a 1ª parcela da aquisição do terreno para as instalações do novo Aterro Sanitário para o Município de Cêú Azul.

**desapropriação, imóveis que específica.**

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cêú Azul, 14 de dezembro de 2011.

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal

#### LEI Nº 1179/2011

LEI Nº 1179/2011, 14 de dezembro de 2011.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÊU AZUL**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 220.000,00** (duzentos e vinte mil reais), para inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

12.00 - Secretaria de Meio Ambiente	
12.20 - Departamento de Recursos Hídricos	
1754100131.115000 - Implantação do Aterro Sanitário Municipal	
4.4.90.61.00.0000 - Aquisição de Imóveis - 01000.....	R\$ 220.000,00

**TOTAL..... R\$ 220.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

05.00 - Sec. Mun. de Assistência Social (SMAS)	
05.30 - Dep. de Ação Comunitária	
0824400102.043000 - Manutenção do Departamento de Ação Comunitária	
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - 01000 - 144.....	R\$ 150.000,00
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01000 - 797.....	R\$ 70.000,00

**TOTAL.....R\$ 220.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cêú Azul, 14 de dezembro de 2011.

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal

#### LEI Nº 1180/2011

LEI Nº 1180/2011, 14 de dezembro de 2011.

**Autoriza o Poder Executivo Municipal Declarar de Utilidade Pública para fins de**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art.1º** Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação por interesse público, na forma da legislação vigente, uma área de 12,0804 ha (doze hectares, oito ares e quatro centiares), Lote Rural nº 43, Gleba 2, do Imóvel Guairacá, registrada no Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Matelândia, sob a **Matrícula nº 1.166**, de propriedade do Espólio de Elziro Wentz, R.G 1.176.893, tendo os seguintes limites e confrontações:

**AO NORTE:** Com lote nº 42

**AO LESTE:** Com Sanga São Lourenço que o separa dos lotes nºs 249 e 248

**AO SUL:** Com Lote nº 44

**A OESTE:** Com Estrada Municipal que o separa dos lotes 48 e 49

**Art. 2º** Conforme Ata nº 103/2011, registrada pela Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 035/2011, a mesma ficou avaliada no valor de R\$ 348.500,00 (trezentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais).

**Art. 3º** O imóvel descrito no artigo 1º e reservado pela Administração Pública, poderá ser adquirido e afetado para a implantação de aterro sanitário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, 14 de dezembro de 2011.

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal

#### LEI Nº 1181/2011

LEI Nº 1181/2011, 14 de dezembro de 2011.

**Estabelece os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de CÊU AZUL para a gestão 2013/2016, e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal promulgo a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** O subsídio mensal do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para gestão 2013/2016 do Município de CÊU AZUL, a partir de 1º de janeiro de 2013, é fixado, em parcela única, conforme abaixo:

- Prefeito Municipal.....R\$ 14.105,00 (quatorze mil cento e cinco reais) ;
- Vice-Prefeito Municipal.....R\$ 4.506,00 (quatro mil quinhentos e seis reais);
- Secretários Municipais.....R\$ 5.550,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais).





# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA 16/12/2011

ANO: I N°: 0176

EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 2º** A concessão da reposição da perda do poder aquisitivo dos subsídios fixados por esta Lei será apurado anualmente com base nos índices oficiais fornecidos pelo IGPM – Índice Geral de Preço de Mercado.

**Parágrafo único.** A reposição de que trata o caput deste artigo será formalizada por Lei aprovada pelo Plenário da Câmara.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas nos orçamentos futuros do Município.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 14 de dezembro de 2011.

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal

### DESPACHO DO EXECUTIVO

#### DESPACHO/DECISÃO DO EXECUTIVO

REFERENTE: PREGÃO Nº 57/2011

OBJETO: Aquisição de um veículo, novo, categoria passeio tipo sedã, zero quilômetro, para uso pela Secretaria de Finanças/Tributação.

Após análise do processo licitatório e diante do parecer Jurídico, constata-se que licitação alcançou sua finalidade mesmo com os questionamentos da empresa **Open Veículos Ltda**, CNPJ 04.675.147/0001-32, recebido sob protocolo nº 317/2011 de 24/11/2011, e com os procedimentos através de **Convocação** para empresa **GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA**, (Para apresentação da CND de Tributos Municipais, expedida pela Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, com identificação do número do CNPJ da empresa proponente General Motors do Brasil Ltda) com isso recebido da Convocada, Declaração sob penas da lei e principalmente ao disposto no art 7º, da Lei nº 10.520/02, se reportando "A CND Municipal da empresa *General Motors do Brasil Ltda*, onde não possui o número do CNPJ, onde fica demonstrado a vinculação na Inscrição Municipal nº 590, conforme o Alvará de Funcionamento nº 0.225/2.011 emitido pela Própria Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul", e ainda com a falha na apresentação do CRC - Certificado de Registro Cadastral da empresa General Motors do Brasil Ltda, e saneado pela Comissão de licitação em verificação junto ao Setor de Cadastro a sua regularidade perante este Município, com base no teor do item 17.1 letra "a" do edital.

Assim entendemos que da maneira disposta no edital, juntamente com Assessoria Jurídica, dentro do entendimento da Lei 10.520/02, onde houve **disputa e competitividade, economicidade e vantajosidade** da contratação para Administração Pública e não havendo nenhuma forma de favorecimento ou direcionamento o que preenche perfeitamente os ditames da Lei 8.666/93.

Desta forma fica **adjudicado ao respectivo vencedor** do objeto da Licitação sendo: **General Motors do Brasil Ltda**, CNPJ 59.275.792/0001-50, Conforme valor no histórico do pregão.

Perante o exposto acima, Devendo o Pregoeiro e equipe de apoio adotar o seguinte procedimento:

- Comunicar as proponentes participantes da **decisão** do Recurso e Contra Razões.

- Promover a fase de **Homologação da licitação** para a empresa **General Motors do Brasil Ltda**, CNPJ 59.275.792/0001-50. Paço Municipal, aos 16 de dezembro de 2011.

**JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 78/2010 – Aditivo nº 1.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CLÍNICA SALUTIS S/C LTDA

ALTERAÇÃO: Promover a prorrogação do prazo da execução dos serviços, bem como a prorrogação da vigência do contrato por mais 6 (seis) meses, compreendendo o período de 22 de dezembro de 2011 a 21 de junho de 2012.

VIGÊNCIA: 21/06/2012

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 13/12/2011

ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e GERALDO PANDOLFO

### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 79/2010 – Aditivo nº 1.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): SINDCONVENIOS MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

ALTERAÇÃO: Promover a prorrogação do prazo da execução dos serviços, bem como a prorrogação da vigência do contrato por mais 6 (seis) meses, compreendendo o período de 22 de dezembro de 2011 a 21 de junho de 2012.

VIGÊNCIA: 21/06/2012

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 13/12/2011

ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e DIOGO SAMUEL MARCHESE

### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 83/2011 de 13/12/2011 – Ref. Convite nº 42/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): PAULO FERNANDO SIMA-DESTAQUE

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração e impressão de 4.000 Calendário de Eventos de 2012 do Município de Céu Azul, personalizado, com lista telefônica atualizada, com aproximadamente 130 páginas.

VALOR: R\$ 11.950,00 (onze mil novecentos e cinquenta reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 12/05/2012

33903999900	2346	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, P.JURÍDICA
-------------	------	--

ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e PAULO FERNANDO SIMA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente  
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por  
**VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO**  
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da  
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA 16/12/2011

ANO: I N°: 0176

EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

##### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 118/2011 – Ref. Pregão nº. 60/2011- Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: A. CARMINATI SUPERMERCADOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar e no Fundo de Saúde do Município de Céu Azul (a vigência do registro de preços será de 6 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 51.146,98

PRAZO VIGÊNCIA: 27/05/2012

ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e DANIEL CARMINATI

##### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 119/2011 – Ref. Pregão nº. 60/2011- Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: VALDIR TORRES & CIA LTDA - ME

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar e no Fundo de Saúde do Município de Céu Azul (a vigência do registro de preços será de 6 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 32.833,47

PRAZO VIGÊNCIA: 27/05/2012

ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e VALDIR TORRES

##### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 120/2011 – Ref. Pregão nº. 60/2011- Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: IRMÃOS FORLIN LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar e no Fundo de Saúde do Município de Céu Azul (a vigência do registro de preços será de 6 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 14.461,45

PRAZO VIGÊNCIA: 27/05/2012

ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e ROBERTO FORLIN

##### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 121/2011 – Ref. Pregão nº. 60/2011- Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: C. A. SARTORI OLIVEIRA - MINIMERCADO - ME

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar e no Fundo de Saúde do Município de Céu Azul (a vigência do registro de preços será de 6 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 105.107,33

PRAZO VIGÊNCIA: 27/05/2012

ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e CLÁUDIA APARECIDA SARTORI OLIVEIRA

##### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 122/2011 – Ref. Pregão nº. 60/2011- Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: EDEOILSO VENDRUSCOLO - COMERCIAL

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar e no Fundo de Saúde do Município de Céu Azul (a vigência do registro de preços será de 6 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 51.324,49

PRAZO VIGÊNCIA: 27/05/2012

ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e EDEOILSO VENDRUSCOLO





# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA 16/12/2011

ANO: I N°: 0176

EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### ANEXO I – LEI 1173/2011 – 43ª ALTERAÇÃO PPA – REESTIMATIVA DAS RECEITAS

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR

Plano Plurianual

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 114

Data: 05/12/2011

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2010		2011		2012		2013			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
<b>Receitas Correntes</b>										
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	100.097,83	-	190.532,24	-	117.924,40	-	128.083,10	-	536.637,57
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	100.097,83	-	190.532,24	-	117.924,40	-	128.083,10	-	536.637,57
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS	100.097,83	-	190.532,24	-	117.924,40	-	128.083,10	-	536.637,57
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	100.097,83	-	190.532,24	-	117.924,40	-	128.083,10	-	536.637,57
1.1.2.2.90.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	100.097,83	-	190.532,24	-	117.924,40	-	128.083,10	-	536.637,57
1.1.2.2.90.01.00.00	Tx. de Limpeza Pública	100.097,83	-	190.532,24	-	117.924,40	-	128.083,10	-	536.637,57
<b>Total de receitas</b>		<b>100.097,83</b>	<b>-</b>	<b>190.532,24</b>	<b>-</b>	<b>117.924,40</b>	<b>-</b>	<b>128.083,10</b>	<b>-</b>	<b>536.637,57</b>
<b>Deduções da receita</b>										
<b>Descontos Concedidos</b>		4.945,50	-	5.368,62	-	5.826,26	-	6.328,16	-	22.468,54
1.1.2.2.90.01.00.00	Tx. de Limpeza Pública	4.945,50	-	5.368,62	-	5.826,26	-	6.328,16	-	22.468,54
<b>Outras Deduções</b>		9.669,19	-	10.496,44	-	11.391,19	-	12.372,49	-	43.929,31
1.1.2.2.90.01.00.00	Tx. de Limpeza Pública	9.669,19	-	10.496,44	-	11.391,19	-	12.372,49	-	43.929,31
<b>Total das Deduções</b>		<b>14.614,69</b>	<b>-</b>	<b>15.865,06</b>	<b>-</b>	<b>17.217,45</b>	<b>-</b>	<b>18.700,65</b>	<b>-</b>	<b>66.397,85</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>		<b>85.483,14</b>	<b>-</b>	<b>174.667,18</b>	<b>-</b>	<b>100.706,95</b>	<b>-</b>	<b>109.382,45</b>	<b>-</b>	<b>470.239,72</b>
<b>Total Geral</b>		<b>85.483,14</b>		<b>174.667,18</b>		<b>100.706,95</b>		<b>109.382,45</b>		

ENEDIR WICHOSKI

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES

TC CRC /PR 054174/O-1

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente  
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por  
**VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO**  
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da  
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA 16/12/2011

ANO: I N°: 0176

EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ANEXO II – LEI 1173/2011 – 43ª ALTERAÇÃO PPA – ALTERAÇÃO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Origem dos Recursos	Valores				
		2010	2011	2012	2013	Total
02-Governo Municipal						
02.10-Gabinete do Prefeito						
4-Administração						
122-Administração Geral						
2-GESTÃO E CONTROLE						
2.004.000-Manutenção do Gabinete do Prefeito	TOTAL	375.900,00	406.254,46	444.140,48	482.401,33	1.708.696,27
	VALOR PRÓPRIO	375.900,00	406.254,46	444.140,48	482.401,33	1.708.696,27
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
02.20-Assessoria de Imprensa						
4-Administração						
131-Comunicação Social						
3-APOIO ADMINISTRATIVO						
2.005.000-Manutenção da assessoria de imprensa	TOTAL	306.000,00	324.185,57	319.262,79	346.765,95	1.296.214,31
	VALOR PRÓPRIO	306.000,00	324.185,57	319.262,79	346.765,95	1.296.214,31
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
02.40-Coorden. do Sistema de Controle Interno						
4-Administração						
124-Controle Interno						
2-GESTÃO E CONTROLE						
2.007.000-Manutenção do Sistema de Controle Interno	TOTAL	107.366,00	113.460,29	140.332,14	136.048,04	497.206,47
	VALOR PRÓPRIO	107.366,00	113.460,29	140.332,14	136.048,04	497.206,47
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
03-Secretaria Municipal de Administração						
03.10-Gabinete do Secretário						
4-Administração						
122-Administração Geral						
3-APOIO ADMINISTRATIVO						
2.008.000-Manutenção do gabinete do secretário	TOTAL	34.800,00	68.550,89	88.828,10	96.480,27	288.659,26
	VALOR PRÓPRIO	34.800,00	68.550,89	88.828,10	96.480,27	288.659,26
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
03.20-Departamento de Administração						
4-Administração						
122-Administração Geral						
3-APOIO ADMINISTRATIVO						



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA 16/12/2011

ANO: I N°: 0176

EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

2.009.000-Manutenção do Depto. de Administração	TOTAL	786.926,33	998.920,93	583.895,72	710.288,65	3.080.031,63
	VALOR PRÓPRIO	786.926,33	998.920,93	583.895,72	710.288,65	3.080.031,63
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
124-Controle Interno						
3-APOIO ADMINISTRATIVO						
2.013.000-Realização de Inventário e Manut. do Sistema Patrimonial	TOTAL	63.593,57	39.030,82	-	81.339,72	183.964,11
	VALOR PRÓPRIO	63.593,57	39.030,82	-	81.339,72	183.964,11
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
6-Segurança Pública						
182-Defesa Civil						
3-APOIO ADMINISTRATIVO						
2.014.000-Manutenção das Atividades da Defesa Civil	TOTAL	20.000,00	2.711,11	23.561,83	25.591,58	71.864,52
	VALOR PRÓPRIO	20.000,00	2.711,11	23.561,83	25.591,58	71.864,52
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
03.30-Departamento de Recursos Humanos						
28-Encargos Especiais						
846-Outros Encargos Especiais						
0-ENCARGOS ESPECIAIS						
2.016.000-Pagamento de Inativos e Pensionistas	TOTAL	729.914,63	677.934,26	689.530,54	748.485,40	2.845.864,83
	VALOR PRÓPRIO	729.914,63	677.934,26	569.026,75	748.485,40	2.725.361,04
	VALOR VINCULADO	-	-	120.503,79	-	120.503,79
05-Sec. Munic. de Assistência Social (SMAS)						
05.10-Gabinete do Secretário						
8-Assistência Social						
122-Administração Geral						
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2.041.000-Manutenção do Gabinete do Secretario	TOTAL	76.600,00	93.748,78	83.291,07	90.466,24	344.106,09
	VALOR PRÓPRIO	76.600,00	93.748,78	83.291,07	90.466,24	344.106,09
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
05.20-Departamento de Bem Estar Social						
8-Assistência Social						
244-Assistência Comunitária						
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2.042.000-Manutenção do Departamento de Bem-Estar Social	TOTAL	388.206,97	365.921,65	307.489,24	486.604,57	1.548.222,43
	VALOR PRÓPRIO	388.206,97	365.921,65	307.489,24	486.604,57	1.548.222,43
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
2.044.000-Impl. Manut. do CRAS - Centro Ref. Ass. Social	TOTAL	123.606,24	115.238,82	123.925,70	54.863,36	417.634,12
	VALOR PRÓPRIO	123.606,24	115.238,82	123.925,70	54.863,36	417.634,12
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA 16/12/2011

ANO: I N°: 0176

EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

06-Secretária Municipal de Saúde						
06.20-Departamento de Saúde						
10-Saúde						
301-Atenção Básica						
8-SAUDE PARA TODOS						
2.038.000-Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias	TOTAL	3.097.969,59	3.517.043,14	3.309.024,56	3.648.390,53	13.572.427,82
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	3.097.969,59	3.517.043,14	3.309.024,56	3.648.390,53	13.572.427,82
2.078.000-PAB/SUS Parte Fixa	TOTAL	234.957,42	272.311,48	260.678,18	283.134,52	1.051.081,60
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	234.957,42	272.311,48	260.678,18	283.134,52	1.051.081,60
2.079.000-PACs - Agentes Comunitário de Saúde	TOTAL	173.264,18	185.069,19	180.147,24	195.666,18	734.146,79
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	173.264,18	185.069,19	180.147,24	195.666,18	734.146,79
06.30-Departamento de Vigilância em Saúde						
10-Saúde						
304-Vigilância Sanitária						
9-BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
1.099.000-Implantação de Academias de Praça e Projeto Vida Ativa	TOTAL	100.826,27	54.725,27	-	-	155.551,54
	VALOR PRÓPRIO	45.000,00	44.000,00	-	-	89.000,00
	VALOR VINCULADO	55.826,27	10.725,27	-	-	66.551,54
07-Secretaria Municipal de Educação						
07.20-Departamento de Educação						
12-Educação						
361-Ensino Fundamental						
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL						
2.064.000-Manutenção do Depto. de Educação.	TOTAL	1.188.822,50	784.912,19	1.004.115,20	1.632.717,05	4.610.566,94
	VALOR PRÓPRIO	1.188.822,50	784.912,19	110.000,00	1.632.717,05	3.716.451,74
	VALOR VINCULADO	-	-	894.115,20	-	894.115,20
2.071.000-Manutenção do FUNDEB	TOTAL	1.906.774,69	2.362.650,83	2.244.974,74	2.436.920,08	8.951.320,34
	VALOR PRÓPRIO	1.906.774,69	2.362.650,83	-	2.436.920,08	6.706.345,60
	VALOR VINCULADO	-	-	2.244.974,74	-	2.244.974,74
365-Educação Infantil						
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL						
2.063.000-Manutenção da Pré-Escola	TOTAL	347.030,00	362.114,58	466.881,87	506.800,27	1.682.826,72
	VALOR PRÓPRIO	347.030,00	362.114,58	10.000,00	506.800,27	1.225.944,85
	VALOR VINCULADO	-	-	456.881,87	-	456.881,87
07.30-Departamento de Transporte Escolar						





# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA 16/12/2011

ANO: I N°: 0176

EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

12-Educação						
361-Ensino Fundamental						
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL						
2.071.000-Manutenção do FUNDEB	TOTAL	544.405,20	332.878,94	605.577,59	657.354,47	2.140.216,20
	VALOR PRÓPRIO	544.405,20	332.878,94	50.447,87	657.354,47	1.585.086,48
	VALOR VINCULADO	-	-	555.129,72	-	555.129,72
2.072.000-Manutenção do Transporte Escolar	TOTAL	1.060.691,67	1.059.574,29	983.425,90	1.284.678,79	4.388.370,65
	VALOR PRÓPRIO	912.380,51	952.289,04	737.679,89	1.166.985,55	3.769.334,99
	VALOR VINCULADO	148.311,16	107.285,25	245.746,01	117.693,24	619.035,66
07.40-Departamento de Merenda Escolar						
12-Educação						
361-Ensino Fundamental						
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL						
2.067.000-Manutenção do Depto. de Merenda Escolar do Ensino Fundamental.	TOTAL	386.441,61	401.793,25	394.850,00	144.850,00	1.327.934,86
	VALOR PRÓPRIO	325.885,91	351.129,00	352.965,20	101.629,00	1.131.609,11
	VALOR VINCULADO	60.555,70	50.664,25	41.884,80	43.221,00	196.325,75
08-Sec. Mun. de Cult, Esp. Recr. e Lazer						
08.20-Departamento de Cultura e Recreação						
13-Cultura						
392-Difusão Cultural						
16-RESGATE E DIFUSÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL						
2.022.000-Manutenção do Depto. De Cultura e Recreação	TOTAL	247.249,00	267.988,08	263.763,57	286.315,35	1.065.316,00
	VALOR PRÓPRIO	247.249,00	267.988,08	263.763,57	286.315,35	1.065.316,00
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
2.094.000-Manutenção das Festividades Natalinas	TOTAL	50.000,00	90.000,00	60.000,00	65.000,00	265.000,00
	VALOR PRÓPRIO	50.000,00	90.000,00	60.000,00	65.000,00	265.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
08.30-Departamento de Esportes e Lazer						
27-Desporto e Lazer						
812-Desporto Comunitário						
15-DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E LAZER						
2.026.000-Manutenção do Depto. de Esportes e Lazer	TOTAL	297.620,99	366.266,58	377.634,62	301.372,38	1.342.894,57
	VALOR PRÓPRIO	297.620,99	366.266,58	377.634,62	301.372,38	1.342.894,57
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
09-Secretaria Municipal de Finanças						
09.10-Gabinete do Secretário						
4-Administração						
123-Administração Financeira						



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA 16/12/2011

ANO: I N°: 0176

EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

3-APOIO ADMINISTRATIVO						
2.018.000-Manutenção do Gabinete do Secretario	TOTAL	66.966,00	91.961,09	89.511,51	97.164,75	345.603,35
	VALOR PRÓPRIO	66.966,00	91.961,09	89.511,51	97.164,75	345.603,35
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
09.20-Departamento de Gestão Contábil						
4-Administração						
124-Controle Interno						
3-APOIO ADMINISTRATIVO						
2.019.000-Manut. do Depto. de Controle, Contabilidade e Fiscalização.	TOTAL	235.683,38	274.212,23	294.204,48	319.358,96	1.123.459,05
	VALOR PRÓPRIO	235.683,38	274.212,23	294.204,48	319.358,96	1.123.459,05
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
28-Encargos Especiais						
843-Serviço da Dívida Interna						
6-SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA						
0.001.000-Amortização e Encargos da Dívida contratada/Confessada	TOTAL	365.000,00	291.227,79	330.003,38	467.046,38	1.453.277,55
	VALOR PRÓPRIO	365.000,00	291.227,79	330.003,38	467.046,38	1.453.277,55
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
09.30-Departamento de Cadastro e Tributação						
4-Administração						
125-Normatização e Fiscalização						
5-GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA						
1.007.000-Aquisição de Equipamentos	TOTAL	7.830,00	1.390,00	-	4.330,00	13.550,00
	VALOR PRÓPRIO	7.830,00	1.390,00	-	4.330,00	13.550,00
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
2.020.000-Manutenção do Depto. de Cadastro e Tributação	TOTAL	248.769,41	275.519,97	265.732,86	249.347,60	1.039.369,84
	VALOR PRÓPRIO	195.546,62	275.519,97	265.732,86	249.347,60	986.147,05
	VALOR VINCULADO	53.222,79	-	-	-	53.222,79
10-Secretaria Municipal de Agricultura						
10.20-Departamento de Fomento Agropecuário						
20-Agricultura						
601-Promoção da Produção Vegetal						
12-INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL						
2.057.000-Manut. do Depto. de Fomento Agropecuário	TOTAL	338.742,93	384.451,08	314.741,90	341.652,33	1.379.588,24
	VALOR PRÓPRIO	338.742,93	384.451,08	314.741,90	341.652,33	1.379.588,24
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
11-Sec. Mun. de Viação, Obr. Urb. e Transp.						
11.10-Gabinete do Secretário						
15-Urbanismo						
122-Administração Geral						



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA 16/12/2011

ANO: I N°: 0176

EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

3-APOIO ADMINISTRATIVO						
2.034.000-Manutenção do Gabinete do Secretario	TOTAL	72.000,00	70.160,00	84.822,59	92.129,70	319.112,29
	VALOR PRÓPRIO	72.000,00	70.160,00	84.822,59	92.129,70	319.112,29
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
11.20-Depto. de Viação, Obras e Urbanismo						
15-Urbanismo						
451-Infra-Estrutura Urbana						
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO						
1.028.000-Pavimentação C/Pedras Irregulares	TOTAL	1.273.840,75	1.123.500,00	-	-	2.397.340,75
	VALOR PRÓPRIO	123.840,75	8.500,00	-	-	132.340,75
	VALOR VINCULADO	1.150.000,00	1.115.000,00	-	-	2.265.000,00
1.029.000-Recup. Malha Viária C/Recape Asfáltico	TOTAL	1.067.803,13	843.000,00	480.000,00	-	2.390.803,13
	VALOR PRÓPRIO	181.950,00	28.000,00	292.136,78	-	502.086,78
	VALOR VINCULADO	885.853,13	815.000,00	187.863,22	-	1.888.716,35
1.033.000-Reperfilamento asfáltico	TOTAL	1.000.000,00	530.000,00	-	-	1.530.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	30.000,00	-	-	30.000,00
	VALOR VINCULADO	1.000.000,00	500.000,00	-	-	1.500.000,00
1.113.000-Pavimentação com Pedras Irregulares na Rua João Pessoa, entre as Ruas São Salvador e Niterói	TOTAL	-	60.000,00	-	-	60.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	60.000,00	-	-	60.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
1.114.000-Recuperação de Pavimentação de vias urbanas na Avenida Nilo Umberto Deitos.	TOTAL	-	140.000,00	-	-	140.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	140.000,00	-	-	140.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
2.075.000-Manutenção e Construção de Galerias, Bocas de Lobo, Meio fios e Bueiros na Cidade	TOTAL	100.000,00	24.750,00	-	-	124.750,00
	VALOR PRÓPRIO	100.000,00	24.750,00	-	-	124.750,00
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
452-Serviços Urbanos						
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO						
2.035.000-Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo	TOTAL	1.724.095,46	1.526.814,16	1.456.437,70	1.543.893,83	6.251.241,15
	VALOR PRÓPRIO	1.716.646,54	1.526.814,16	1.456.437,70	1.543.893,83	6.243.792,23
	VALOR VINCULADO	7.448,92	-	-	-	7.448,92
11.30-Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes						
26-Transporte						
782-Transporte Rodoviário						
12-INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL						
2.036.000-Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes	TOTAL	1.280.409,89	1.927.141,17	1.570.055,39	1.463.294,88	6.240.901,33
	VALOR PRÓPRIO	1.280.409,89	1.927.141,17	1.523.283,90	1.463.294,88	6.194.129,84



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA 16/12/2011

ANO: I Nº: 0176

EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

	VALOR VINCULADO	-	-	46.771,49	-	46.771,49
12-Secretaria Municipal de Meio Ambiente						
12.10-Gabinete do Secretário						
18-Gestão Ambiental						
544-Recursos Hídricos						
13-PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL						
2.092.000-Manutenção do gabinete do secretário	TOTAL	59.617,88	78.940,19	88.828,10	131.947,48	359.333,65
	VALOR PRÓPRIO	59.617,88	78.940,19	88.828,10	131.947,48	359.333,65
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
12.20-Departamento de Recursos Hídricos						
18-Gestão Ambiental						
544-Recursos Hídricos						
13-PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL						
2.059.000-Manutenção Depto. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	TOTAL	308.820,66	433.765,81	436.205,98	438.055,47	1.616.847,92
	VALOR PRÓPRIO	308.820,66	433.765,81	436.205,98	438.055,47	1.616.847,92
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DO PPA</b>		<b>20.798.546,35</b>	<b>21.340.118,89</b>	<b>18.365.874,97</b>	<b>19.850.756,11</b>	<b>80.355.296,32</b>

ENEDIR WICHOSKI

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES

TC CRC /PR 054174/O-1

Prefeito Municipal

### ANEXO III – LEI 1173/2011 – 20ª ALTERAÇÃO LDO – ALTERAÇÃO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Origem dos Recursos	Valores	
		2011	Total
02-GOVERNO MUNICIPAL			
02.10-GABINETE DO PREFEITO			
4-Administração			
122-Administração Geral			
2-GESTÃO E CONTROLE			
2.004.000-Manutenção do Gabinete do Prefeito	TOTAL	406.254,46	406.254,46



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE  
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente  
 Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por  
**VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO**  
 Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da  
 ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA 16/12/2011

ANO: I N°: 0176

EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

	VALOR PRÓPRIO	406.254,46	406.254,46
	VALOR VINCULADO	-	-
02.20-ASSESSORIA DE IMPRENSA			
4-Administração			
131-Comunicação Social			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.005.000-Manutenção da assessoria de imprensa	TOTAL	324.185,57	324.185,57
	VALOR PRÓPRIO	324.185,57	324.185,57
	VALOR VINCULADO	-	-
02.40-DEPTO. DE CONTROLE INTERNO			
4-Administração			
124-Controle Interno			
2-GESTÃO E CONTROLE			
2.007.000-Manutenção do Sistema de Controle Interno	TOTAL	113.460,29	113.460,29
	VALOR PRÓPRIO	113.460,29	113.460,29
	VALOR VINCULADO	-	-
03-SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO			
03.10-GABINETE DO SECRETÁRIO			
4-Administração			
122-Administração Geral			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.008.000-Manutenção do gabinete do secretário	TOTAL	68.550,89	68.550,89
	VALOR PRÓPRIO	68.550,89	68.550,89
	VALOR VINCULADO	-	-
03.20-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
4-Administração			
122-Administração Geral			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.009.000-Manutenção do Depto. de Administração	TOTAL	998.920,93	998.920,93
	VALOR PRÓPRIO	998.920,93	998.920,93
	VALOR VINCULADO	-	-
124-Controle Interno			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.013.000-Realização de Inventário e Manut. do Sistema Patrimonial	TOTAL	39.030,82	39.030,82
	VALOR PRÓPRIO	39.030,82	39.030,82
	VALOR VINCULADO	-	-
6-Segurança Pública			
182-Defesa Civil			



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA 16/12/2011

ANO: I N°: 0176

EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.014.000-Manutenção das Atividades da Defesa Civil	TOTAL	2.711,11	2.711,11
	VALOR PRÓPRIO	2.711,11	2.711,11
	VALOR VINCULADO	-	-
03.30-DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
28-Encargos Especiais			
846-Outros Encargos Especiais			
0-ENCARGOS ESPECIAIS			
2.016.000-Pagamento de Inativos e Pensionistas	TOTAL	677.934,26	677.934,26
	VALOR PRÓPRIO	677.934,26	677.934,26
	VALOR VINCULADO	-	-
05-SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS)			
05.10-GABINETE DO SECRETÁRIO			
8-Assistência Social			
122-Administração Geral			
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.041.000-Manutenção do Gabinete do Secretario	TOTAL	93.748,78	93.748,78
	VALOR PRÓPRIO	93.748,78	93.748,78
	VALOR VINCULADO	-	-
05.20-DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL			
8-Assistência Social			
244-Assistência Comunitária			
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.042.000-Manutenção do Departamento de Bem-Estar Social	TOTAL	365.921,65	365.921,65
	VALOR PRÓPRIO	365.921,65	365.921,65
	VALOR VINCULADO	-	-
2.044.000-Impl. Manut. do CRAS - Centro Ref. Ass. Social	TOTAL	115.238,82	115.238,82
	VALOR PRÓPRIO	115.238,82	115.238,82
	VALOR VINCULADO	-	-
06-Fundo municipal de saúde			
06.20-DEPARTAMENTO DE SAUDE			
10-Saúde			
301-Atenção Básica			
8-SAUDE PARA TODOS			
2.038.000-Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias	TOTAL	3.517.043,14	3.517.043,14
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	3.517.043,14	3.517.043,14
2.078.000-PAB/SUS Parte Fixa	TOTAL	272.311,48	272.311,48



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA 16/12/2011

ANO: I N°: 0176

EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	272.311,48	272.311,48
2.079.000-PACs - Agentes Comunitário de Saúde	TOTAL	185.069,19	185.069,19
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	185.069,19	185.069,19
06.30-DEP. DE VIGILANCIA EM SAÚDE			
10-Saúde			
304-Vigilância Sanitária			
9-BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
1.099.000-Implantação de Academias de Praça e Projeto Vida Ativa	TOTAL	54.725,27	54.725,27
	VALOR PRÓPRIO	44.000,00	44.000,00
	VALOR VINCULADO	10.725,27	10.725,27
07-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO			
07.20-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12-Educação			
361-Ensino Fundamental			
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			
2.064.000-Manutenção do Depto. de Educação.	TOTAL	784.912,19	784.912,19
	VALOR PRÓPRIO	784.912,19	784.912,19
	VALOR VINCULADO	-	-
2.071.000-Manutenção do FUNDEB	TOTAL	2.362.650,83	2.362.650,83
	VALOR PRÓPRIO	2.362.650,83	2.362.650,83
	VALOR VINCULADO	-	-
365-Educação Infantil			
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			
2.063.000-Manutenção da Pré-Escola	TOTAL	362.114,58	362.114,58
	VALOR PRÓPRIO	362.114,58	362.114,58
	VALOR VINCULADO	-	-
07.30-DEP. DE TRANSPORTE ESCOLAR			
12-Educação			
361-Ensino Fundamental			
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			
2.071.000-Manutenção do FUNDEB	TOTAL	332.878,94	332.878,94
	VALOR PRÓPRIO	332.878,94	332.878,94
	VALOR VINCULADO	-	-
2.072.000-Manutenção do Transporte Escolar	TOTAL	1.059.574,29	1.059.574,29
	VALOR PRÓPRIO	952.289,04	952.289,04
	VALOR VINCULADO	107.285,25	107.285,25



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA 16/12/2011

ANO: I N°: 0176

EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

07.40-DEP. DE MERENDA ESCOLAR			
12-Educação			
361-Ensino Fundamental			
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			
2.067.000-Manutenção do Depto. de Merenda Escolar do Ensino Fundamental.	TOTAL	401.793,25	401.793,25
	VALOR PRÓPRIO	351.129,00	351.129,00
	VALOR VINCULADO	50.664,25	50.664,25
08-SEC. MUN. DE CULT, ESP. RECR. E LAZER			
08.20-DEP. DE CULTURA E RECREAÇÃO			
13-Cultura			
392-Difusão Cultural			
16-RESGATE E DIFUSÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL			
2.022.000-Manutenção do Depto. De Cultura e Recreação	TOTAL	267.988,08	267.988,08
	VALOR PRÓPRIO	267.988,08	267.988,08
	VALOR VINCULADO	-	-
2.094.000-Manutenção das Festividades Natalinas	TOTAL	90.000,00	90.000,00
	VALOR PRÓPRIO	90.000,00	90.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
08.30-DEP. DE ESPORTES E LAZER			
27-Desporto e Lazer			
812-Desporto Comunitário			
15-DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E LAZER			
2.026.000-Manutenção do Depto. de Esportes e Lazer	TOTAL	366.266,58	366.266,58
	VALOR PRÓPRIO	366.266,58	366.266,58
	VALOR VINCULADO	-	-
09-SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS			
09.10-GABINETE DO SECRETÁRIO			
4-Administração			
123-Administração Financeira			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.018.000-Manutenção do Gabinete do Secretario	TOTAL	91.961,09	91.961,09
	VALOR PRÓPRIO	91.961,09	91.961,09
	VALOR VINCULADO	-	-
09.20-DEP. DE CONTROLE, CONTAB. E FISCALIZAÇÃO			
4-Administração			
124-Controle Interno			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.019.000-Manut. do Depto. de Controle, Contabilidade e Fiscalização.	TOTAL	274.212,23	274.212,23





# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA 16/12/2011

ANO: I N°: 0176

EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	VALOR PRÓPRIO	274.212,23	274.212,23
	VALOR VINCULADO	-	-
28-Encargos Especiais			
843-Serviço da Dívida Interna			
6-SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA			
0.001.000-Amortização e Encargos da Dívida contratada/Confessada	TOTAL	291.227,79	291.227,79
	VALOR PRÓPRIO	291.227,79	291.227,79
	VALOR VINCULADO	-	-
09.30-DEP. DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO			
4-Administração			
125-Normatização e Fiscalização			
5-GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA			
1.007.000-Aquisição de Equipamentos	TOTAL	1.390,00	1.390,00
	VALOR PRÓPRIO	1.390,00	1.390,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.020.000-Manutenção do Depto. de Cadastro e Tributação	TOTAL	275.519,97	275.519,97
	VALOR PRÓPRIO	275.519,97	275.519,97
	VALOR VINCULADO	-	-
10-SEC. MUN. AGRICULTURA			
10.20-DEP. DE FOMENTO AGROPECUÁRIO			
20-Agricultura			
601-Promoção da Produção Vegetal			
12-INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
2.057.000-Manut. do Depto. de Fomento Agropecuário	TOTAL	384.451,08	384.451,08
	VALOR PRÓPRIO	384.451,08	384.451,08
	VALOR VINCULADO	-	-
11-SEC. MUN. DE VIAÇÃO, OBR, URB. E TRANSP.			
11.10-GABINETE DO SECRETÁRIO			
15-Urbanismo			
122-Administração Geral			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.034.000-Manutenção do Gabinete do Secretario	TOTAL	70.160,00	70.160,00
	VALOR PRÓPRIO	70.160,00	70.160,00
	VALOR VINCULADO	-	-
11.20-DEP. DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO			
15-Urbanismo			
451-Infra-Estrutura Urbana			
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO			



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA 16/12/2011

ANO: I N°: 0176

EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

1.028.000-Pavimentação C/Pedras Irregulares	TOTAL	1.123.500,00	1.123.500,00
	VALOR PRÓPRIO	8.500,00	8.500,00
	VALOR VINCULADO	1.115.000,00	1.115.000,00
1.029.000-Recup. Malha Viária C/Recape Asfáltico	TOTAL	843.000,00	843.000,00
	VALOR PRÓPRIO	28.000,00	28.000,00
	VALOR VINCULADO	815.000,00	815.000,00
1.033.000-Reperfilamento asfáltico	TOTAL	530.000,00	530.000,00
	VALOR PRÓPRIO	30.000,00	30.000,00
	VALOR VINCULADO	500.000,00	500.000,00
1.113.000-Pavimentação com Pedras Irregulares na Rua João Pessoa, entre as Ruas São Salvador e Niterói	TOTAL	60.000,00	60.000,00
	VALOR PRÓPRIO	60.000,00	60.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
1.114.000-Recuperação de Pavimentação de vias urbanas na Avenida Nilo Umberto Deitos.	TOTAL	140.000,00	140.000,00
	VALOR PRÓPRIO	140.000,00	140.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.075.000-Manutenção e Construção de Galerias, Bocas de Lobo, Meio fios e Bueiros na Cidade	TOTAL	24.750,00	24.750,00
	VALOR PRÓPRIO	24.750,00	24.750,00
	VALOR VINCULADO	-	-
452-Serviços Urbanos			
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO			
2.035.000-Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo	TOTAL	1.526.814,16	1.526.814,16
	VALOR PRÓPRIO	1.526.814,16	1.526.814,16
	VALOR VINCULADO	-	-
11.30-DEP. DE SERV. RODOVIÁRIOS E TRANSPORTES			
26-Transporte			
782-Transporte Rodoviário			
12-INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
2.036.000-Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes	TOTAL	1.927.141,17	1.927.141,17
	VALOR PRÓPRIO	1.927.141,17	1.927.141,17
	VALOR VINCULADO	-	-
12-SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
12.10-Gabinete do Secretário			
18-Gestão Ambiental			
544-Recursos Hídricos			
13-PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL			
2.092.000-Manutenção do gabinete do secretário	TOTAL	78.940,19	78.940,19
	VALOR PRÓPRIO	78.940,19	78.940,19
	VALOR VINCULADO	-	-



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA 16/12/2011

ANO: I N°: 0176

EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

12.20-Departamento de Recursos Hídricos			
18-Gestão Ambiental			
544-Recursos Hídricos			
13-PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL			
2.059.000-Manutenção Depto. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	TOTAL	433.765,81	433.765,81
	VALOR PRÓPRIO	433.765,81	433.765,81
	VALOR VINCULADO	-	-
	<b>TOTAL DA LDO</b>	<b>21.340.118,89</b>	<b>21.340.118,89</b>

ENEDIR WICHOSKI JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES

TC CRC /PR 054174/O-1 Prefeito Municipal

## ANEXO IV – LEI 1173/2011 – 20ª ALTERAÇÃO LDO – REESTIMATIVA DAS RECEITAS

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 114 Data: 05/12/2011 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas		
		2011		Total
		Direta	Indireta	
<b>Receitas Correntes</b>				
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	190.532,24	-	190.532,24
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	190.532,24	-	190.532,24
<b>Total de receitas</b>		<b>190.532,24</b>	<b>-</b>	<b>190.532,24</b>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente  
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por  
**VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO**  
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da  
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA 16/12/2011

ANO: I N°: 0176

EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Deduções da receita				
Descontos Concedidos		5.368,62	-	5.368,62
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	5.368,62	-	5.368,62
Outras Deduções		10.496,44	-	10.496,44
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	10.496,44	-	10.496,44
<b>Total das Deduções</b>		<b>15.865,06</b>	<b>-</b>	<b>15.865,06</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>		<b>174.667,18</b>	<b>-</b>	<b>174.667,18</b>
<b>Total Geral</b>		<b>174.667,18</b>		

### ANEXO V – LEI 1173/2011 – TENDÊNCIA EXCESSO FONTE 01511

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL					
ESTADO DO PARANÁ					
ANEXO I					
Demonstrativo de Cálculo do Provável Excesso de Arrecadação - Fonte 01511 - Taxa pela Prestação de Serviço					
Demonstrativo - Receitas/Tendência					
Exercício Financeiro de 2011					
1 - Arrecadação do 1º período (01.01.2010 a 31.10.2010) - Menos as Rec. de Op. de Crédito					164.901,89
2 - Arrecadação do 2º período (01.11.2010 a 31.12.2010)					19.763,26
3 - Arrecadação do 1º período (01.01.2011 a 31.10.2011)					191.492,18
4 - Receita total prevista para o Exercício Financeiro em curso					132.571,77
CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (TI)					
5 - TI+	1º Período de 2011	X 100=	191.492,18	116,12%	
	1º Período de 2010		164.901,89		
ARRECAÇÃO PROJETADA PARA O 2º PERÍODO DE 2009 = (Item 2 X TI)					
19.763,26	X	116,12%	=	22.950,07	
RECEITA PREVISTA PARA 2011					R\$ 132.571,77







# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA 16/12/2011

ANO: I N°: 0176

EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

	VALOR PRÓPRIO	-	220.000,00	-	-	220.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DO PPA</b>		263.800,00	298.635,31	138.215,79	150.033,24	850.684,34

ENEDIR WICHOSKI

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES

TC CRC /PR 054174/O-1

Prefeito Municipal

### ANEXO VI – LEI 1178/2011 – 21ª ALTERAÇÃO LDO – ALTERAÇÃO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Origem dos Recursos	Valores	
		2011	Total
05-SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS)			
05.30-DEP. DE AÇÃO COMUNITÁRIA			
8-Assistência Social			
244-Assistência Comunitária			
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.043.000-Manutenção do Departamento de Ação Comunitária	TOTAL	78.635,31	78.635,31
	VALOR PRÓPRIO	78.635,31	78.635,31
	VALOR VINCULADO	-	-
12-SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
12.20-Departamento de Recursos Hidricos			
17-Saneamento			
541-Preservação e Conservação Ambiental			
13-PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL			
1.115.000-Implantação do Aterro Sanitário Municipal	TOTAL	220.000,00	220.000,00
	VALOR PRÓPRIO	220.000,00	220.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
<b>TOTAL DA LDO</b>		298.635,31	298.635,31

ENEDIR WICHOSKI JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES

TC CRC /PR 054174/O-1

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE  
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente  
 Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por  
**VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO**  
 Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da  
 ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7